



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.363.023/0001 – 84**  
**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

## 1. OBJETO

Constitui objeto do presente certame A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA ATENDER O INTERESSE E AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E OBRAS E URBANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO/PA.

## 2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO UTILITARIO (ADMINISTRAÇÃO)1		12,000	MÊS	4183,33	50199,96

*Especificação : Capacidade mínima de cinco passageiros, motor a gasolina ou álcool, potencia mínima de 88CV, ar condicionado, direção hidráulica, com itens e equipamentos de série exigidos por lei, legalizado para transitar em rodovias estaduais, federal e municipais, com manutenção por conta da contratada e o motorista por conta da contratante.*

Valor total extenso:

2	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO UTILITARIO (ADMINISTRAÇÃO)2		12,000	MÊS	4033,33	48399,96
---	---	--	--------	-----	---------	----------

*Especificação : Capacidade mínima de cinco passageiros, motor a gasolina ou álcool, potencia mínima de 88CV, ar condicionado, direção hidráulica, com itens e equipamentos de série exigidos por lei, legalizado para transitar em rodovias estaduais, federal e municipais, com manutenção por conta da contratada e o motorista por conta da contratante.*

Valor total extenso:

3	LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA NXR 160 BROS ESDD (ADMINISTRAÇÃO) 1		12,000	MÊS	1940,00	23280,00
---	--	--	--------	-----	---------	----------

*Especificação : Tipo OHC, monocilíndrico 4 tempos, arrefecido a ar, cilindrada: 162,7 CC, POtencia máxima: 14,5 cv a 8.500 rpm (Gasolina)/ 14,7 cv a 8.500 rpm(etanol), torque máximo: 1,46 kgf.m a 5.500 rpm(gasolina)/ 1,60 kgf.m a 5.500 rpm(etanol); transmissão: 5 velocidades; sistema de partida: elétrica, sistema alimentação: injeção eletrônica, PGM FI; Combustível: Gasolina e/ou etanol, ignição: eletrônica.*

Valor total extenso:

4	LOCAÇÃO DE MOTOCICLETA NXR 160 BROS ESDD (ADMINISTRAÇÃO) 2		12,000	MÊS	1933,33	23199,96
---	--	--	--------	-----	---------	----------

*Especificação : Tipo OHC, monocilíndrico 4 tempos, arrefecido a ar, cilindrada: 162,7 CC, Potencia máxima: 14,5 cv a 8.500 rpm (Gasolina)/ 14,7 cv a 8.500 rpm(etanol), torque máximo: 1,46 kgf.m a 5.500 rpm(gasolina)/ 1,60 kgf.m a 5.500 rpm(etanol) transmissão: 5 velocidades sistema de partida: elétrica, sistema alimentação: injeção eletrônica, PGM FI Combustível: Gasolina e/ou etanol, ignição: eletrônica.*

Valor total extenso:

5	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO PICK-UP 4X4 04 PORTAS (EDUCAÇÃO)		12,000	MÊS	7066,67	84800,04
---	--	--	--------	-----	---------	----------



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.363.023/0001 – 84**

*Especificação : Sendo duas dianteiras e duas traseira, com capacidade de carga mínima de 600kg e de cinco passageiros, motor movido a diesel, potencia 163Cv, equipado com direção hidráulica, ar condicionado, tração 4x4, cabine dupla, airbag com kit de segurança, estribo, protetor de carte, protetor de caçamba, ano de fabricação não inferior a 2013, com itens e equipamentos de serie exigidos por lei, legalizado para transitar em rodovias estaduais federal e municipal, com manutenção por conta da contratada e o motorista por conta da contratante.*

Valor total extenso:

6	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO ÔNIBUS (EDUCAÇÃO)		12,000	MÊS	15933,33	191199,96
---	---	--	--------	-----	----------	-----------

*Especificação : Capacidade mínima para 45 passageiros, com itens e equipamentos de serie exigidos por lei, legalizada para transitar em rodovias estaduais, federal e municipal, com manutenção e motorista por conta da contratada.*

Valor total extenso:

7	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO UTILITARIO (AGRICULTURA)		12,000	MÊS	4500,00	54000,00
---	--	--	--------	-----	---------	----------

*Especificação : Capacidade mínima de cinco passageiros, motor a gasolina ou álcool, potencia mínima de 88CV, ar condicionado, direção hidráulica, com itens e equipamentos de serie exigidos por lei, legalizado para transitar em rodovias estaduais, federais e municipais, com manutenção por conta da contratada e o motorista por conta da contratante.*

Valor total extenso:

8	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK 3 EIXOS (AGRICULTURA)		12,000	MÊS	16666,67	200000,04
---	---	--	--------	-----	----------	-----------

*Especificação : Com carroceria aberta, com itens e equipamentos de serie exigidos por lei, legalizado para transitar em vias estaduais federal e municipal, com manutenção e motorista por conta da contratada.*

Valor total extenso:

9	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO UTILITARIO (OBRAS)		12,000	MÊS	4383,33	52599,96
---	--	--	--------	-----	---------	----------

*Especificação : Capacidade mínima de cinco passageiros, motor a gasolina ou álcool, potencia mínima de 88CV, ar condicionado, direção hidráulica, com itens e equipamentos de serie exigidos por lei, legalizado para transitar em rodovias estaduais, federais e municipais, com manutenção por conta da contratada e o motorista por conta da contratante.*

Valor total extenso:

10	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP 4X4 04 PORTAS (OBRAS)		12,000	MÊS	7066,67	84800,04
----	---	--	--------	-----	---------	----------

*Especificação : Sendo duas dianteiras e duas traseira, com capacidade de carga mínima de 600kg e de cinco passageiros, motor movido a diesel, potencia 163Cv, equipado com direção hidráulica, ar condicionado, tração 4x4, cabine dupla, airbag com kit de segurança, estribo, protetor de carte, protetor de caçamba, ano de fabricação não inferior a 2013, com itens e equipamentos de serie exigidos por lei, legalizado para transitar em rodovias estaduais federal e municipal, com manutenção por conta da contratada e o motorista por conta da contratante.*

Valor total extenso:

11	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO BAU (OBRAS)		12,000	MÊS	12166,67	146000,04
----	--------------------------------------	--	--------	-----	----------	-----------

*Especificação : Com capacidade de 2.500 a 5.000 toneladas, com itens e equipamentos de serie exigidos por lei, legalizado para transitar em rodovias estaduais federal e municipal, com motorista e manutenção por conta da contratada.*

Valor total extenso:

12	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS (OBRAS)1		12,000	MÊS	16166,67	194000,04
----	---	--	--------	-----	----------	-----------



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 05.363.023/0001 – 84**

*Especificação : Capacidade mínima para 45 passageiros, com itens e equipamentos de serie exigidos por lei, legalizada para transitar em rodovias estaduais, federal e municipal, com manutenção e motorista por conta da contratada.*

Valor total extenso:

13	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS (OBRAS)2		12,000	MÊS	15983,33	191799,96
----	---	--	--------	-----	----------	-----------

*Especificação : Capacidade mínima para 45 passageiros, com itens e equipamentos de serie exigidos por lei, legalizada para transitar em rodovias estaduais, federal e municipal, com manutenção e motorista por conta da contratada.*

Valor total extenso:

14	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK 3 EIXOS (OBRAS)		12,000	MÊS	17066,67	204800,04
----	---	--	--------	-----	----------	-----------

*Especificação : Com carroceria aberta, com itens e equipamentos de serie exigidos por lei, legalizado para transitar em vias estaduais federal e municipal, com manutenção e motorista por conta da contratada.*

Valor total extenso:

15	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA - PC (OBRAS)		12,000	MÊS	29000,00	348000,00
----	--	--	--------	-----	----------	-----------

*Especificação : Potencia do motor - ISO 9249-157.0 HP, peso operacional. 54000.0lb, com operador e manutenção por conta da contratada.*

Valor total extenso:

16	LOCAÇÃO DE RETRO ESCAVADEIRA DE PNEU 4X4 (OBRAS)		12,000	MÊS	19366,67	232400,04
----	--	--	--------	-----	----------	-----------

*Especificação : Retro Escavadeira de 80 a 100 hp 4x4*

Valor total extenso:

17	LOCAÇÃO DE TRATOR AGRICOLA DE PNEU 4X4 150 HP (OBRAS)		12,000	MÊS	16093,33	193119,96
----	---	--	--------	-----	----------	-----------

*Especificação : Trator agricola de pneu 4x4 150hp*

Valor total extenso:

18	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA DE 10.000 LITROS (OBRAS)		12,000	MÊS	14066,67	168800,04
----	---	--	--------	-----	----------	-----------

*Especificação : Caminhão pipa de 10.000 litros (dez mil litros)*

Valor total extenso:

Total : 2.491.400,04

### 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos que a contratação se faz necessário, pois as estradas vicinais do município são de grande importância para que o fluxo de pessoas, o recebimento de insumos e o escoamento da produção aconteçam de forma satisfatória. Para o melhor aproveitamento dos recursos produtivos, o oferecimento adequado dos meios de transportes à população urbana e rural e a promoção do desenvolvimento econômico. Somos sabedores que à necessidade de manutenção da malha viária, conservação de estradas e vicinais e apoio administrativo. Vindo de encontro com a reduzida frota rodoviária e de maquinário existente no Pátio da Prefeitura, que não atende o volume de serviço presentes a serem realizados. Tornando-se necessária a contratação dos veículos e máquinas pesadas requeridas, para, somente assim, atender a comunidade, com os serviços demandados.

As várias demandas de serviços e atividade faz com que os quantitativos de máquinas e veículos não suporte as demandas da Prefeitura Municipal, sendo necessários o acréscimo para a realização de suas tarefas precípuas no atendimento aos munícipes. Considerando necessidade de revisão e manutenção das estradas vicinais, recuperação de pontes, bueiros e diversos outros



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CNPJ: 05.363.023/0001 – 84**

serviços onde serão necessariamente utilizados maquinários pesados neste município, fica devidamente justificado a necessidade de locação de máquinas pesadas para serem utilizadas nas atividades da Prefeitura Municipal e recuperação das estradas vicinais do município.

A Prefeitura Municipal de MÃE DO RIO PARÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL, devidamente protocoladas através de solicitações e autorização do ordenador de despesas competente, realizara o presente processo licitatório visando a obtenção de melhores preços e condições para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES E PESADOS PARA ATENDER O INTERESSE E AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E OBRAS E URBANIZAÇÃO DO MUNICIPIO DE MÃE DO RIO/PA**. Cabendo a PREFEITURA MUNICIPAL a realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo, atendidas as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras.

#### **4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**4.1** O prazo de execução do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, iniciado após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos limites permitidos em lei.

**4.2** A entrega dos serviços deverão ocorrer em conformidade com as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL, prazo este que não poderá exceder o máximo de 05 (**Cinco**) dias contados a partir da data de recebimento da ORDEM DE SERVIÇOS. Imediatamente após a entrega dos SERVIÇOS, objetos desta Licitação, os mesmos serão devidamente inspecionados pelo setor responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos mesmos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressa neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades.

#### **5 - DAS PENALIDADES**

5.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

5.1.1 - Advertência;

5.1.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

5.1.3 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

5.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração do CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

5.2 - O CONTRATANTE se reserva ao direito de compensar o valor da multa no momento do pagamento da contraprestação a CONTRATADA.

5.3 - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

5.4 - As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa.

#### **6 - DA FORMA DE PAGAMENTO**



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CNPJ: 05.363.023/0001 – 84**

6.1 - A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

6.2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS), em original ou em fotocópia autenticada.

6.3 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, dos serviços executados, não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

6.4 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

6.5 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP= Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \frac{365I}{100} = \frac{6}{100} \times 365 \quad I = 0,0001644$$

TX= Percentual da taxa anual = 6%.

6.7 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

## **7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**7.1** - A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2021 Atividade 1201.041220003.2.004 Gestão da Sec. de Administração , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Exercício 2021 Atividade 1503.123610003.2.015 Gestão da Sec Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Exercício 2021 Atividade 1401.041220003.2.009 Gestão da Sec. Munic de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Exercício 2021 Atividade 1601.041220003.2.028 Gestão da Secret Municip de Obras , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção. Cujos programas de trabalho e elementos de despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62 da Lei 8.666/1993 e alterações.

## **8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

8.1 - Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;

8.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

8.3 - Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

8.4 - Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almojarifado;



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CNPJ: 05.363.023/0001 – 84**

8.5 - Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento por servidor designado para este fim, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;

8.7 - Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

**9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

9.1 – Cumprir fielmente as exigências da PREFEITURA MUNICIPAL de MÃE DO RIO PARÁ, naquilo que não contrariar o aqui previsto;

9.2 - Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

9.3 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ;

9.4 - Responder pelos danos causados diretamente à PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ;

9.5-Responder ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

9.6 - Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;

9.7 - Comunicar ao Setor competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

9.8 - A obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

Nos termos dispostos na, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, os Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019, e, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei. 8.666/93, bem como, pela Lei Complementar nº. 123/2006 bem como em outras legislações pertinentes **APROVO** o presente **TERMO DE REFERÊNCIA**, e delibero pelo imediato procedimento de abertura do processo administrativo para licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, e conseqüentemente os atos subsequentes.

MÃE DO RIO-PARÁ, 06 DE JULHO DE 2021.

**JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**